



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

**REF.: Projeto de Lei nº 004/2002.**

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista ao Projeto de Lei em evidência, de autoria do Executivo que *“Dispõe sobre a proteção contra a Poluição Sonora nos logradouros e áreas públicas do Município de Ubá”*, venho a seguir colocar as seguintes considerações e ao final manifestar meu voto:

- 1) Entendo que já existe legislação estadual pertinente ao assunto e que em meu modesto entendimento, bastaria estar sendo cumprida com intervenção do setor de fiscalização ou de quem de direito;
- 2) A questão da perturbação da Ordem Pública em decorrência de sons altos por parte de veículos particulares deveria ser coibida através de ação Policial ou por órgão competente.
- 3) A exploração dos serviços de propaganda volante por profissionais sérios não deveria ser penalizada, sob pena de prejudicá-los profissionalmente.
- 4) Devido o fato de já existir legislação estadual própria e pelas demais colocações expostas, manifesto meu voto contrário a presente matéria.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, em 01 de abril de 2002.

**VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES**